

PLANO DE ENCERRAMENTO

Compensação Ambiental da PCH Invernadinha 18
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 15.746.879-0
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000

Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo

CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 147.164,23	R\$ 21.976,87	R\$ 169.141,10
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
		UC	Data	Valor
Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Despesas de viagens de servidores	Gestão UCs	22/11/2023	R\$ 100.000,00
	Serviço de Engenharia para execução de sondagem geológica à percussão (SPT)	P.E SANTA CLARA	28/11/2023	R\$ 3.991,00
	Serviço de segurança e vigilância	P.E ILHA DAS COBRAS	29/11/2023	R\$ 24.096,40
	Pintura Centro de Visitantes interna/externa e piso do entorno	P. E DO RIO DA ONÇA	08/12/2023	R\$ 12.300,00
	Aquisição de camisetas para promoção e divulgação de Ucs	Gestão UCs	13/12/2023	R\$ 7.552,00
	Aquisição de equipamentos e materiais de construção	P.E DO PAU OCO	13/12/2023	R\$ 1.257,67
	Arrendamento Ilha das Cobras	P.E ILHA DAS COBRAS	04/03/2024	R\$ 839,43
	Aquisição de materiais de construção	P.E PICO PARANÁ P.E DA BAITACA P.E DAS LAURACEAS	26/04/2024	R\$ 501,97
	Pagamento de terceirizados	P.E DO RIO GUARANI	15/03/2024	R\$ 4.370,53
	Pagamento de terceirizados	P.E DO RIO GUARANI	15/03/2024	R\$ 4.521,24
	Pagamento de terceirizados	P.E ILHA DAS COBRAS	25/03/2024	R\$ 2.059,55

Multa do arrendamento da PEIC 01/24	P.E ILHA DAS COBRAS	26/03/2024	R\$ 323,89
Arrendamento Ilha das Cobras	P.E ILHA DAS COBRAS	27/03/2024	R\$ 839,43
Arrendamento Ilha das Cobras	P.E ILHA DAS COBRAS	02/04/2024	R\$ 1.613,56
Demarcação de terra REVIS Ilha dos Guará	APA GUARATUBA	30/04/2024	R\$ 3.196,23
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 02/2024	P.E ILHA DAS COBRAS	16/05/2024	R\$ 806,78
Embarcação Ilha do Mel	P.E LITORAL	27/05/2024	R\$ 64,64
Arrendamento Ilha das Cobras	P.E ILHA DAS COBRAS	28/05/2024	R\$ 806,78

TOTAL

R\$ 169.141,10

JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação de 19781,36ha. Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;

III - implantação de programas de educação ambiental; e

IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.